

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 611/2026 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA** OBJETO: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5120.2026.0065905-76.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 966/2026 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO** OBJETO: VEÍCULO **PLACA TMX3E66** TOMBO 782657 PROCESSO Nº 019.5120.2025.0242585-01.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2026
2ª RETIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, torna público a 2ª RETIFICAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, na modalidade análise curricular, conforme as normas estabelecidas no Edital de Abertura.

Onde se lê:

8.2.1.4 A documentação deverá ser entregue pessoalmente ou encaminhada via SEDEX, no período de 09/06/2026 a 18/06/2026, à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com a identificação: Ref.: Avaliação Curricular - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2026, no endereço: 4ª Avenida, nº 400, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP 41.745-900

8.2.1.7 A entrega presencial dos documentos deverá ocorrer até as 17h30min do dia 18/06/2026. Nos demais dias do período estabelecido, o atendimento será realizado em dias úteis, no horário das 08h às 18h, não havendo atendimento aos sábados, domingos e feriados.

8.2.4 A Avaliação Curricular será realizada pela Comissão conforme o item 1.1 do Capítulo 1 deste Edital, no período de 19/06/2026 até 22/06/2026, mediante as informações prestadas no Formulário de Inscrição Obrigatória e os documentos apresentados pelo candidato, no período de 09/06/2026 a 18/06/2026, conforme Edital.

8.2.4.1 Para todos os efeitos, prevalecerá a pontuação final atribuída pela Comissão de Avaliação, após exame da documentação comprobatória apresentada, ainda que divergente daquela inicialmente informada pelo candidato.

8.2.5 A não comprovação das informações prestadas pelo candidato habilitado, no Formulário de Inscrição Obrigatória, mediante a documentação enviada no período de 09/06/2026 a 18/06/2026, não implicará sua eliminação automática do certame, devendo a Comissão proceder à revisão e ao recálculo da pontuação atribuída, considerando exclusivamente os documentos efetivamente comprovados.

Leia-se:

8.2.1.4 A documentação deverá ser entregue pessoalmente ou encaminhada via SEDEX, no período de 09/06/2026 a 19/06/2026, à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com a identificação: Ref.: Avaliação Curricular - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2026, no endereço: 4ª Avenida, nº 400, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP 41.745-900

8.2.1.7 A entrega presencial dos documentos deverá ocorrer até as 17h30min do dia 19/06/2026. Nos demais dias do período estabelecido, o atendimento será realizado em dias úteis, no horário das 08h às 18h, não havendo atendimento aos sábados, domingos e feriados.

8.2.4 A Avaliação Curricular será realizada pela Comissão conforme o item 1.1 do Capítulo 1 deste Edital, no período de 20/06/2026 até 26/06/2026, mediante as informações prestadas no Formulário de Inscrição Obrigatória e os documentos apresentados pelo candidato, no período de 09/06/2026 a 19/06/2026, conforme Edital.

8.2.4.1 Para todos os efeitos, prevalecerá a pontuação final atribuída pela Comissão de Avaliação, após exame da documentação comprobatória apresentada, ainda que divergente daquela inicialmente informada pelo candidato.

8.2.5 A não comprovação das informações prestadas pelo candidato habilitado, no Formulário de Inscrição Obrigatória, mediante a documentação enviada no período de 09/06/2026 a 19/06/2026, não implicará sua eliminação automática do certame, devendo a Comissão proceder à revisão e ao recálculo da pontuação atribuída, considerando exclusivamente os documentos efetivamente comprovados.

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA (Anexo I)

Além disso, fica retificado o seguinte prazo do cronograma:

Etapa	Prazo Anterior	Novo Prazo
Prazo para entrega dos documentos (presencial ou SEDEX)	09/06/2026 a 18/06/2026	09/06/2026 a 19/06/2026

Permanecem inalteradas as demais disposições do cronograma.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

Portaria Nº 01092471 de 18 de Junho de 2026

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **HAYANA BARBARA DE ALBUQUERQUE GOMES**, matrícula nº 19381821, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2026 a 04 de Julho de 2026, substituir **ERICA MALTEZ SOUZA**, matrícula nº 19431270, no cargo Coordenador III, do(a) CREASI - COORD. ADMINIS FINANCEIRO.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01092470 de 18 de Junho de 2026

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **HILDENISE SOLEDADE DE ALMEIDA**, matrícula nº 19447136, para, em razão de Férias no período de 29 de Junho de 2026 a 08 de Julho de 2026, substituir **HAIRLA HENRIQUE ALVES DE ALMEIDA MONTEIRO**, matrícula nº 19470769, no cargo Coordenador III, do(a) OUIDORIA SUS - BA.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01092476 de 18 de Junho de 2026

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **MARILIA SOARES DE ANDRADE OLIVEIRA**, matrícula nº 19521905, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2026 a 04 de Julho de 2026, substituir **LEILA REGINA AMORIM ARAUJO DE AZEVEDO**, matrícula nº 19521834, no cargo Diretor, do(a) CEDAP - DIRETORIA GERAL.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01092474 de 18 de Junho de 2026

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **ALEXANDRA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 19246081, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2026 a 04 de Julho de 2026, substituir **VIVIANE SILVA SANTOS**, matrícula nº 19637752, no cargo Coordenador III, do(a) HCLR - FINANCEIRO.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01092483 de 18 de Junho de 2026

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **ANILAITON CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 19245734, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 25 de Junho de 2026 a 04 de Julho de 2026, substituir **PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 19380573, no cargo Coordenador II, do(a) HGCA - COORD. DE PESSOAS.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01092482 de 18 de Junho de 2026

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **GIGLEIZ DE SOUZA NOGUEIRA**, matrícula nº 19578521, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2026 a 04 de Julho de 2026, substituir **EVERALDO FRANCA GALVAO JUNIOR**, matrícula nº 92106131, no cargo Coordenador Técnico, do(a) NRSOESTE - COODENACAO GERAL.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01092510 de 18 de Junho de 2026

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **JONATAS GONCALVES ARAUJO**, matrícula nº 92101344, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2026 a 04 de Julho de 2026, substituir **KARINE FERREIRA BORGES**, matrícula nº 92135417, no cargo Coordenador II, do(a) CHVC - CMFE.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01092492 de 18 de Junho de 2026

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **LUCIANA ALVES ARAUJO**, matrícula nº 19478712, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2026 a 04 de Julho de 2026, substituir **ALANA DIAS BARRETO**, matrícula nº 19578665, no cargo Coordenador I, do(a) AUDITORIA SUS - REGIONAIS.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01092025 de 18 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
19118242026010218213	19218129	CIRO FIUZA CARNEIRO	Médico	14.04.1989 a 13.04.1994	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE